



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 025/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

02 DE MAIO DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 082/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, o expediente do dia **08/05/2017** (segunda-feira).

**Parágrafo Único** – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como limpeza pública e saúde e outras consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.**

**Cleidimar da Silva Camargo**

Prefeito Municipal

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2017

### PREGÃO PRESENCIAL: 016/2017

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município, durante o exercício 2017.

### VENCEDOR:

**E.F ROCHA & GARCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.967.951/0001-95, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48**, totalizando valor de **R\$ 44.163,65** (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**Rio Negro – MS, 24 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

### PROCESSO Nº 074/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 18 de Maio de 2017 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 025/2017, que tem por objeto o registro de preços objetivando a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pelas diversas secretarias do município de Rio Negro/MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 18 de Maio de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 02 de Maio de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 063/2017**

**CARTA CONVITE: 002/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização e serviços de capoeiragem nos prédios públicos municipais e limpeza de vias urbanas pavimentadas (limpeza de meio fio, varrição, limpeza boca de lobo e iluminação pública), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços.

**VENCEDOR:** M.R.A LISBOA FROTA EIRELI-ME - CNPJ: 23.698.846/0001-42

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 31.770,50 (Trinta e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Rio Negro - MS, 24 de abril de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da Comissão de Licitação

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

**PROCESSO Nº 075/2017**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 25 de Maio de 2017 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 026/2017, que tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as secretarias municipais de Rio Negro/MS.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 25 de Maio de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 02 de Maio de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira